



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0578/2023

“PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Ofício ATL SEI nº 090890995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2024, acompanhado dos seguintes anexos, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 17.976, de 18 de julho de 2023:

- Caderno I - Demonstrativos Gerais;
- Caderno II - Previsão de Receitas;
- Caderno III - Fixação de Despesas;
- Caderno IV - Dívida Pública;
- Caderno V - Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes;
- Caderno VI - Análise de Viabilidade das Propostas Eleitas;

Destaco que a proposta foi elaborada de acordo com as bases, informações e fundamentos constantes da mensagem de envio que segue com o presente.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2022, p. 491

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

PLOA

Projeto de Lei Orçamentária Anual

2024

**Mensagem do
Prefeito**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2024.....	6
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2023	7
DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024	12
REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO	13
AÇÕES PARA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	16
DESTAQUES SETORIAIS.....	21
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA	21
EDUCAÇÃO.....	23
HABITAÇÃO E SANEAMENTO	25
SAÚDE.....	27
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	29
TRANSPORTE	30
URBANISMO	32
INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	33
ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	35

INTRODUÇÃO

O Poder Executivo do Município de São Paulo remete a essa Egrégia Casa, dentro do prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2024, elaborado em conformidade com as normas e os princípios constitucionais, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Municipal nº 17.729/2021 (Plano Plurianual de Ações – PPA 2022-2025) e a Lei Municipal nº 17.976/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024). Além de estar em consonância também com o Programa de Metas 2021-2024 e a Agenda Municipal 2030, o PLOA 2024 visa à conclusão e à continuidade de investimentos e políticas públicas que já se encontrem em andamento.

A proposta orçamentária de 2024 continua, ainda, os esforços de aprimoramento da regionalização das despesas, que vem sendo trabalhada em parceria com a Secretaria do Governo Municipal, sempre pautada pela integração entre os instrumentos de planejamento municipal de médio e longo prazos, com a identificação das peculiaridades e das necessidades e demandas de cada território do Município à luz do que já foi proposto por esses instrumentos. Já a participação da população paulistana na elaboração do PLOA foi fomentada por meio de um ciclo de audiências públicas presenciais regionalizadas, incrementados com o processo participativo denominado Orçamento Cidadão, que inclui o envio de propostas, a priorização pelo Conselho Participativo Municipal e a eleição eletrônica de propostas da população para as áreas de cada uma das 32 (trinta e duas) Subprefeituras.

As múltiplas dimensões do Município de São Paulo geram demandas na mesma proporção de seu território e de sua população. A complexa conjuntura econômica desse início de década torna o cenário ainda mais desafiador para a construção de um projeto de orçamento que vise a reduzir as desigualdades existentes no território do Município. A cidade de São Paulo foi exemplo de resiliência durante a pandemia de COVID-19 e vem demonstrando grande capacidade de recuperação após o grave período de crise sanitária. Tal recuperação tem sido pensada de forma integrada com o enfrentamento da crise climática, visando o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo.

A ciência da necessidade de entregas e resultados mais significativos para os cidadãos de São Paulo levou a Administração a elaborar e apresentar a Alteração Programática do Programa de Metas, que inclui ajustes e ampliação de compromissos nas prioridades governamentais de forma a atender as demandas mais urgentes dos paulistanos. Dessa forma, essa proposta contém a cobertura de recursos necessária para a entrega de novos equipamentos, bem como expansão de serviços essenciais para os munícipes. O eixo “SP Justa e Inclusiva” que abarca metas prioritárias de Saúde, Educação, Assistência e Habitação é o que tem

recebido maior atenção e aparece de forma destacada na proposta orçamentária. De maneira específica, a Prefeitura renova seu esforço com o combate direto às vulnerabilidades sociais, destacando-se as ações previstas na Meta 16 – “Criar o Programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços”, bem como a ampliação da Meta 01 – “Atender 1.900.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ ou apoio nutricional”, incluindo ajustes metodológicos e incorporação de novas iniciativas, como a implantação de Restaurantes Bom-Prato Paulistanos.

Diante de tudo isso, o Executivo havia solicitado à Câmara Municipal autorização para a contratação de empréstimos destinados a investimentos essenciais ao atendimento de necessidades da população paulistana, o que se mantém na previsão de receitas que compõe o PLOA 2024. O orçamento municipal deve contemplar ao máximo as demandas difusas da sociedade, a partir de uma ótica distributiva, inclusiva e transparente, ao mesmo tempo em que respeita o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, de maneira rigorosa e ininterrupta. Destaca-se que a cidade tem a nota “A-” (Perfil de Crédito Individual) da agência de classificação de risco norte-americana Fitch Ratings. Além da nota “A-”, que implica o status de “grau de investimento” para o município, São Paulo também ostenta a nota máxima (“AAA”) no quesito Sustentabilidade da Dívida na avaliação da agência, decorrência, principalmente, do bom desempenho dos indicadores de endividamento do Município. Nesse cenário, e com o objetivo de promover um melhor aproveitamento das oportunidades de financiamento disponíveis, o PLOA 2024 também propõe a atualização das metas fiscais estabelecidas.

Acerca disso, é essencial reiterar o desafiador cenário de manutenção das políticas públicas, frente ao crescimento das necessidades e demandas da população paulistana, em vista dos índices de inflação verificados no último ano. A realização de investimentos, com a entrega de novos equipamentos públicos e o aumento de capacidade dos já existentes, independentemente do setor de políticas públicas em que estejam contemplados – Saúde, Educação, Assistência Social, Mobilidade e Trânsito, Verde e Meio Ambiente e outros –, ampliaram proporcionalmente os custos de operação e manutenção da Municipalidade. Somados ao delicado cenário econômico de inflação, e ao ainda presente custo do combate à pandemia de COVID-19, a Prefeitura vem enfrentando demanda crescente pelo custeio de equipamentos e serviços. Nesse cenário, ganha destaque o acordo celebrado em função do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, que entre si celebram a União, representada pelo Banco do Brasil S/A, e o Município de São Paulo (SP), com a interveniência do Banco do Brasil, resultado de negociação bem-sucedida com o governo federal envolvendo a cessão do Campo de Marte pela Prefeitura – com o acordo, foi extinta a dívida do Município com a União no valor de quase R\$ 24 bilhões. O valor economizado a partir desse

acordo vem sendo revertido para a realização de investimentos em diversas áreas, o que prosseguirá ocorrendo no PLOA 2024.

Outra importante iniciativa para impulsionar o investimento e que vem sendo trabalhada e aprimorada anualmente é o Plano Municipal de Desestatização – PMD, que prevê o redimensionamento da estrutura administrativa municipal por meio de projetos de concessão, privatização e Parceria Público-Privada. Além das iniciativas concluídas até o momento, com destaque para a recente concessão dos serviços funerários, encontram-se em andamento diversos outros projetos que também possibilitarão benefícios para as finanças municipais por conta das receitas decorrentes de outorgas e impostos, além da transferência dos custos de manutenção e de investimentos aos parceiros privados durante o período de vigência dos contratos.

Nesse sentido, o PLOA 2024 mantém o compromisso da Prefeitura de São Paulo com uma política fiscal eficiente, equilibrada e sustentável, visando aos efeitos de longo prazo que permitam recuperar a capacidade de investimento do Município e ampliar, cada vez mais, a qualidade, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos aqui promovidos.

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2024

TEXTO PRINCIPAL

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e a fixação da despesa orçamentária

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas: informa o montante das despesas das empresas não dependentes

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito: trata das regras para a contratação desse tipo de operação

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais: remete às disposições da LDO 2024 para tratar das regras para abertura de créditos adicionais

Seção V

Das Disposições Finais: apresenta outros dispositivos inerentes ao orçamento municipal e à sua execução

ANEXOS

Previstos pela Lei nº 17.976, de 18 de julho de 2023 (LDO 2024), detalham as informações da proposta orçamentária de 2024, abrangendo demonstrativos gerais, referências à legislação, receitas, despesas, dívida pública, empresas não dependentes e participação social.

Caderno I

Anexo de Demonstrativos Gerais: série de informações e quadros consolidados de receita, despesa, metas fiscais, princípios, renúncias de receita, dívida ativa, depósitos judiciais e saldos de fundos municipais.

Caderno II

Anexo de Previsão de Receitas: reúne a legislação que baseia a receita orçamentária, detalha as receitas por categoria, órgão e entidade, apresenta a evolução das receitas desde 2020, a metodologia de projeção e as desvinculações.

Caderno III

Anexo de Fixação de Despesas: apresenta a legislação que baseia a atuação dos órgãos e entidades, detalha as despesas conforme diversos critérios e classificações, e culmina na distribuição regionalizada das despesas de 2024.

Caderno IV

Anexo de Dívida Pública: traz demonstrativos sobre a dívida pública e as operações de crédito contratadas e previstas.

Caderno V

Anexo de Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes: mostra informações sobre as empresas e os investimentos por projetos e fontes de recurso.

Caderno VI

Anexo das Análises de Viabilidade das Propostas Eleitas pelos Municípios para a Região de cada Subprefeitura: detalha os motivos de incorporação ou não das propostas eleitas no Orçamento Cidadão 2024.

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2023

A expectativa de crescimento econômico no cenário internacional segue enfrentando desafios relevantes. Segundo o FMI¹, o crescimento econômico global está previsto para diminuir de 3,5% em 2022 para 3,0% em 2023 e 2024, reflexo, dentre outros fatores, da alta nas taxas de juros dos bancos centrais para combater a inflação, com efeitos sobre a atividade econômica. A inflação global deve cair de 8,7% em 2022 para 6,8% em 2023 e 5,2% em 2024. No entanto, riscos permanecem, incluindo inflação persistente, possíveis choques como a guerra na Ucrânia e eventos climáticos extremos, levando a políticas monetárias mais restritivas. A recuperação econômica da China, com impactos no Brasil, pode desacelerar devido a problemas imobiliários não resolvidos. Nesse sentido, há impactos sobre o poder de compra das famílias, sobre o crescimento econômico e sobre o custo do crédito.

Por outro lado, o cenário atual da economia brasileira tem boas perspectivas: as projeções da inflação têm diminuído - com sinalização de novas reduções da taxa Selic - e as de crescimento do Produto Interno Bruto com relação ao ano anterior aumentado, considerando os resultados crescentes no PIB nos últimos trimestres, impulsionados sobretudo pelo desempenho da agropecuária. Além disso, recentemente, a Fitch Ratings, uma das principais agências de classificação de risco do mundo, elevou a nota de crédito do Brasil, aproximando mais o país do chamado “grau de investimento”. Com as reformas fiscal e tributária em curso, esse cenário pode melhorar ainda mais.

Tais fatores são incorporados pelas expectativas do mercado para a inflação — medida pelo IPCA — que deve encerrar o exercício de 2023 em 4,9%, com taxa Selic a 11,75% e expectativa de crescimento do PIB de 2,29% em 2023, em relação ao ano anterior. Para 2024, espera-se o controle da aceleração inflacionária, com retorno da inflação para 3,86% e queda da taxa Selic para 9%. Espera-se que o crescimento do PIB fique em 1,33% (Relatório Focus – 18/08/2023).

A Proposta Orçamentária 2024 (PLOA 2024) foi elaborada segundo o estabelecido no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO 2024), conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Para a apresentação da presente proposta orçamentária, foram consideradas a atual conjuntura econômica e a projeção de indicadores, especialmente as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central no Relatório Focus.

¹ <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/07/10/world-economic-outlook-update-july-2023>

Na tabela a seguir, observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2023 comparado ao mesmo período de 2022. O Orçamento Fiscal para o exercício de 2023, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 95.880.811.303,00 foi aprovado pela Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022.

Tabela 1 – Comparativo de receitas nos períodos janeiro a junho de 2022 e 2023.

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2022			2023			Variação - Realizado	
	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Nominal	Real
RECEITAS CORRENTES	71.539	78.594	41.279	82.205	82.290	44.523	7,9%	3,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.838	46.950	24.621	51.009	51.009	26.275	6,7%	2,6%
Receita de Contribuições	3.505	3.505	1.490	3.860	3.904	1.810	21,5%	16,8%
Receita Patrimonial	1.468	3.118	2.003	2.593	2.627	2.977	48,6%	42,9%
Receita de Serviços	272	272	119	178	178	96	-19,5%	-22,6%
Receita de Transferências	19.936	22.228	11.812	22.327	22.327	12.115	2,6%	-1,4%
Outras Receitas Correntes	2.521	2.521	1.234	2.238	2.244	1.249	1,2%	-2,6%
RECEITAS DE CAPITAL	5.556	6.123	1.545	5.372	5.373	1.265	-18,1%	-21,2%
Operações de Crédito	2.672	2.672	10	2.398	2.398	32	218,1%	205,9%
Alienações de Bens	58	58	6	11	11	254	4511,5%	4334,6%
Amortização de Empréstimos	19	234	11	22	22	12	10,4%	6,1%
Transferências de Capital	913	917	363	1.185	1.186	318	-12,5%	-15,9%
Outras Receitas de Capital	1.894	2.243	1.155	1.756	1.756	649	-43,8%	-45,9%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	5.664	6.326	2.026	8.303	8.758	3.941	94,5%	87,1%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	-	-
RECEITA TOTAL	82.759	91.044	44.850	95.881	96.421	49.729	10,9%	6,6%

Fonte: RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) e Boletim da Receita. A variação real utiliza o IPCA.

A Receita Total no acumulado de janeiro a junho de 2023 foi de R\$ 49,729 bilhões, valor 10,9% superior ao mesmo período de 2022 em termos nominais, o que representa aumento de 6,6% em termos reais. Neste mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 7,9% nominalmente, correspondendo a uma variação real de 3,7% e as Receitas de Capital apresentaram uma queda de 18,1% em termos nominais e queda de 21,2% em termos reais. Assim, observa-se aumento nas receitas, condizente com a perspectiva de melhora na economia brasileira, apesar do cenário econômico global. Parte da explicação para esse crescimento, no que se refere às receitas tributárias, está no aumento da arrecadação do ISS e do IR – Pessoa Física. O ISS teve uma arrecadação 9,4% superior se comparado o 1º semestre de 2023 e o mesmo período de 2022, ou 5,2% real. O Imposto de Renda – Retido na Fonte – PF teve um aumento de 13,5% nominal e 9,1% real no mesmo período de comparação. A receita patrimonial, que inclui os rendimentos financeiros do caixa, é positivamente afetada pela alta da Selic.

O grupo das Receitas Correntes é composto pela receita de Tributos que representa 59% do total, seguida de Transferências (27,2%), Patrimonial (6,7%), de Contribuições (4,1%), Outras Receita Correntes (2,8%) e Serviços (0,2%).

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou variação positiva de 6,7% em termos nominais e 2,6% em termos reais, reflexo de um aumento expressivo na arrecadação do ISS e do Imposto de Renda – Pessoa Física.

No que tange ao ISS, houve aumento de 9,4% em termos nominais e 5,2% em termos reais no 1º semestre de 2023 comparado a igual período de 2022. Este desempenho foi impulsionado pelas Instituições de pagamento, com peso de 14,3% de participação em 2023, apresentou expansão real de 7% em junho de 2023 e de 22,4% no acumulado em 12 meses e para o Segmento das Administradoras de Consórcios que apresentou expansão real de 17,8% em junho de 2023 e de 13,2% no acumulado em 12 meses. Além disso, houve recuperação dos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19, como Serviços de Turismo, Hospedagem, Eventos e Diversões Públicas. A Construção Civil também apresenta bom desempenho, com crescimento real 30,7% no primeiro semestre de 2023, sobretudo com o retorno dos investimentos públicos na cidade.

O IPTU apresentou variação nominal de 3,8% entre o acumulado do ano até junho de 2022 e o mesmo período de 2023 e variação real de 0,2% negativa. Entretanto, o resultado negativo ocorreu em razão da redução na proporção de pagamentos à vista, que passou de 20,4% no 1º semestre de 2022 para 19,4% no mesmo período de 2023, em consequência da manutenção do desconto para pagamentos em apenas uma parcela em 3%, em conjunto com a taxa SELIC em níveis historicamente elevados. Por outro lado, é importante observar que a inadimplência do tributo acumulada até o mês de junho apresentou resultado inferior em 0,16% em relação ao 1º semestre do ano passado, passando de 11,36% em 2022 para 11,2% em 2023, apontando para uma recuperação maior dos pagamentos neste ano e para resultados reais positivos nos próximos meses.

O ITBI teve um crescimento na arrecadação de 5,2% nominais e 1,2% real quando comparado ao primeiro semestre de 2022. O tributo apresentou resultados positivos no primeiro trimestre e no mês de junho, enquanto os meses de abril e maio apresentaram reversão de tendência. Portanto, ainda não é possível estabelecer se a arrecadação se recuperará neste ano, entretanto, a ligeira alta real acumulada e a expectativa de queda na taxa de juros podem indicar cenários mais otimistas para o resultado do tributo.

As contribuições aumentaram em 21,5% comparando o primeiro semestre de 2023 com o mesmo período de 2022. As Contribuições Previdenciárias tiveram crescimento de 47,9%, destacando-se nesse grupo a criação das Contribuições Extraordinárias Patronais com vigência a partir de 1º de julho de 2022 e arrecadação de R\$ 561 milhões no 1º semestre de 2023, conforme Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022. Vale ressaltar também o aumento de 41,8% em Contribuições dos Servidores Inativos da PMSP. A

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) apresentou crescimento de 4,8%, reflexo do aumento nas tarifas de energia no ano passado.

A Receita Patrimonial teve crescimento de 48,6% nominais, refletindo principalmente a alta da taxa Selic, que passou de 10,75% em fevereiro de 2022 para 13,75% em fevereiro de 2023, impactando diretamente os rendimentos financeiros.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 2,6% e queda real de 1,4%. A Cota-Parte do ICMS apresentou queda de 9,8% nominais e queda de 13,3% reais no período janeiro-junho de 2023 quando comparado ao mesmo intervalo no ano anterior. O desempenho negativo se deu em virtude, principalmente, da redução de alíquotas do ICMS para se adequar à Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, reduzindo as alíquotas máximas de ICMS para 18% sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte público. Agravados por decisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), que obrigou as concessionárias a excluírem os serviços de transmissão e de distribuição de energia elétrica, além dos encargos setoriais, na base de cálculo do ICMS cobrado na fatura emitida ao usuário final.

O IPVA alcançou, no acumulado do ano, R\$ 3,5 bilhões — crescimento nominal de 23,6% e 18,8% real. O principal motivo para o desempenho acima da correção da base de cálculo é o efeito redução do desconto para pagamento à vista de 9% para 3%, além disso, a possibilidade de pagamento através de cartão de crédito, que tem efeito à vista nos cofres do Estado, também pode ter contribuído significativamente para este aumento.

Neste grupo também se destaca a receita do FUNDEB, que cresceu 0,3% em termos nominais e teve uma queda real de 3,6%, seguindo a mesma tendência do ICMS que compõe sua base de cálculo. A receita do FUNDEB tem por base a arrecadação de impostos federais e estaduais, majoritariamente do ICMS — que apresentou queda na arrecadação em 2023 — assim como a participação da população de alunos das escolas municipais no total do Estado de São Paulo. Em 2023, o coeficiente de distribuição do município no Fundeb (0,124977053910) apresentou queda frente a 2022 (0,126432203191).

No que tange às transferências da Saúde, foi arrecadado R\$ 1,41 bilhão no primeiro semestre de 2023, frente a R\$ 1,31 bilhão em 2022 — aumento de 7,1% nominais e 2,9% reais.

O grupo de Outras Receitas Correntes apresentou crescimento de 1,2% em termos nominais e queda de 2,6% em termos reais. Devido principalmente a queda na arrecadação de multas de trânsito, que apresentou diminuição de 10,4% nominais no período e representa atualmente 66,9% do grupo. A queda significativa na arrecadação desta receita se dá pelo reflexo da diminuição do número de infrações

registradas, além da conclusão final de pagamentos ainda restantes da época da pandemia de Coronavírus, onde diversas notificações ficaram represadas devido a Resoluções do CONTRAN.

Houve variação negativa nas Receitas de Capital de 18,1% nominais, principalmente devido ao grupo “Outras Receitas de Capital” (variação negativa de 43,8% em termos nominais). Este grupo é composto principalmente por depósitos judiciais e outorga onerosa. Os Depósitos Judiciais apresentaram queda nominal de 56% e a Outorga Onerosa apresentou uma queda de 8,6%, quando comparada ao primeiro semestre do ano anterior. No que se refere à Alienação de Bens, houve aumento de 4511%, devido à Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas da COHAB, com receita de R\$ 237 milhões em 2023.

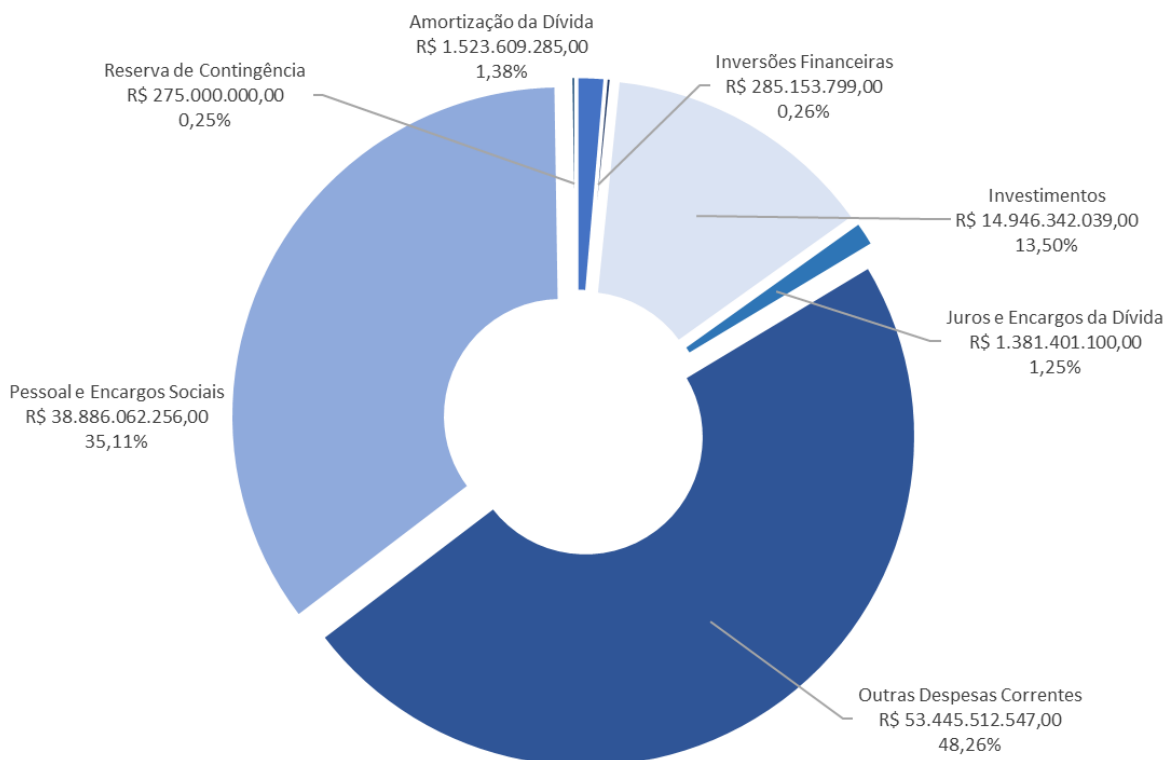
DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024

A despesa orçamentária consolidada na proposta do Orçamento Fiscal de 2024 do Município de São Paulo foi fixada em **R\$ 110.743.081.026,00** (cento e dez bilhões, setecentos e quarenta e três milhões, oitenta e um mil e vinte e seis reais), sendo:

- R\$ 93.712.975.903,00 (noventa e três bilhões, setecentos e doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais), ou 84,6%, como Despesas Correntes,
- R\$ 16.755.105.123,00 (dezesseis bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, cento e cinco mil, cento e vinte e três reais), ou 15,1%, como Despesas de Capital, e,
- R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), ou 0,2%, como Reserva de Contingência.

Abaixo, apresentam-se as despesas distribuídas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como sua representatividade entre os recursos totais:

Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza de Despesa



REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

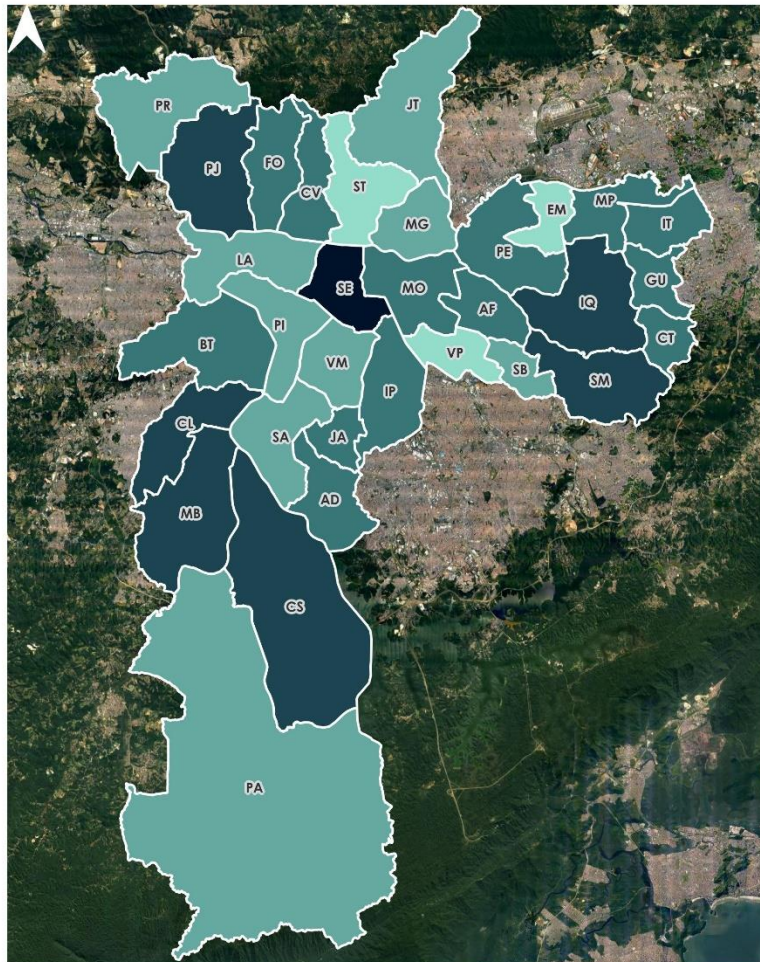
O planejamento regionalizado do orçamento público auxilia nas tomadas de decisões e, principalmente nas formulações de programas e ações da municipalidade, visto que cada território possui as suas peculiaridades e necessidades específicas. Dessa forma, o planejamento orçamentário deve sempre considerar a dimensão local, distribuindo os seus recursos de forma precisa e equitativa no espaço físico a fim de reduzir as desigualdades sociais e regionais.

O art. 5º da Lei nº 17.729 de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2022-2025) e seu Anexo V, intitulado “Regionalização e distribuição territorial das despesas no quadriênio 2022-2025”, instituiu o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP). De acordo com o PPA, uma parcela dos investimentos e da expansão de custeio com ampliação e/ou melhoria da oferta de serviços é alocada a partir de indicadores que evidenciam as vulnerabilidades e desigualdades entre os territórios das 32 subprefeituras. Para além dessa estratégia de regionalização do orçamento, a Prefeitura tem trabalhado para garantir maior transparência na alocação orçamentária regionalizada, tanto na fase de planejamento como na execução de suas despesas, utilizando o Detalhamento da Ação como forma de registrar a distribuição das despesas por regiões e territórios de cada Subprefeitura.

Nesse sentido, a regionalização do orçamento possibilita a aplicação dos gastos públicos e a definição de prioridades de governo para as diferentes regiões da cidade. O objetivo da regionalização dos gastos públicos é, por meio da informação territorial das dotações orçamentárias, prestar contas, ser um instrumento relevante para tomada de decisões sobre as alocações de recursos, incentivar a participação popular no processo de elaboração, no planejamento e controle do orçamento, e por fim ampliar a eficiência dos gastos públicos.

Os mapas a seguir apresentam a distribuição do gasto por território de cada Subprefeitura no PLOA 2024, sendo que o primeiro relativo é ao dispêndio total planejado e o segundo demonstra os valores previstos para os projetos de investimento.

Mapa 1 – Regionalização das despesas em geral por territórios das Subprefeituras



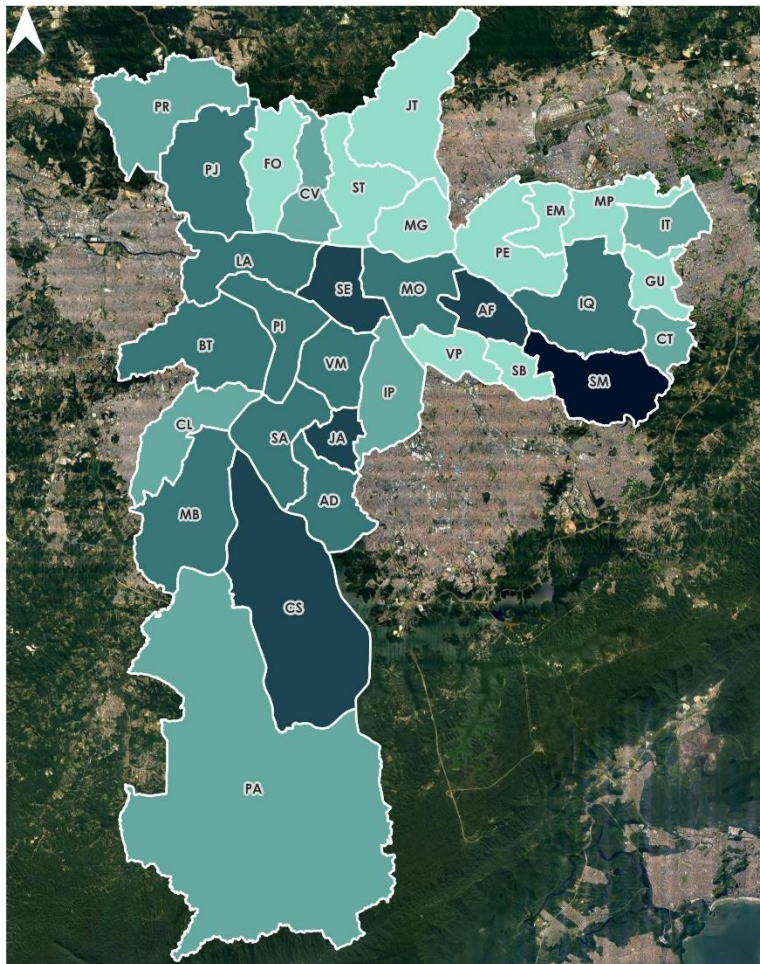
**REGIONALIZAÇÃO PLOA
2024
SUBPREFEITURAS**

Gastos em bilhões de R\$:

- 0,929 - 0,99
- 0,99 - 1,126
- 1,126 - 1,307
- 1,307 - 2,253
- 2,253 - 2,865

Elaboração: Secretaria da Fazenda/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM)/Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)/Divisão de Projeções Orçamentárias (DIPROJ).

Mapa 2 – Regionalização dos investimentos por territórios das Subprefeituras



**REGIONALIZAÇÃO PLOA
2024
SUBPREFEITURAS
(Investimento)**

Gastos em milhões de R\$:

- 218 - 243
- 243 - 280
- 280 - 353
- 353 - 600
- 600 - 1151

Elaboração: Secretaria da Fazenda/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM)/Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)/Divisão de Projeções Orçamentárias (DIPROJ).

AÇÕES PARA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Agenda Municipal 2030 reúne o conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo, com o objetivo de superar desafios para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Construída de forma conjunta entre a Administração Municipal e a sociedade civil, ela estabelece marcos importantes a serem atingidos em diversas áreas, como erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, educação de qualidade e ações contra as mudanças climáticas. Como instrumento de planejamento de longo prazo, a Agenda Municipal 2030 contribui para a elaboração dos diversos planos municipais, exigindo coordenação estratégica, principalmente no planejamento orçamentário, para integrar ações e potencializar os resultados almejados.

No Programa de Metas 2021-2024, as ações para mudanças climáticas e estratégias sustentáveis são transversais a diversos compromissos, destacando-se a renovação de 20% da frota de ônibus municipais por veículos de matriz energética limpa (Meta 50), a implantação de novos parques municipais (Meta 62), a implantação de unidades de conservação (Meta 63), plantio de árvores nativas para expansão do bioma da Mata Atlântica e preservação da cobertura vegetal do município (Meta 64), promoção de novas ligações domiciliares de esgoto no território municipal das Bacias Hidrográficas dos Reservatórios Guarapiranga e Billings (Meta 67), redução da emissão de poluentes e gases de efeito estufa pela frota de ônibus do transporte público municipal (Meta 68), bem como a redução da quantidade de resíduos enviados aos aterros (Meta 69). Na alteração programática do Programa de Metas o foco na emergência climática se reflete expressamente na inclusão da Meta 85, “Prover a frota da Secretaria Municipal de Segurança Urbana com 50 viaturas com tecnologia de baixo carbono”. No orçamento de 2024, as ações mais representativas do esforço do Município em torno dessa temática são agrupadas nos programas do Plano Plurianual 2022-2025 listados abaixo, e totalizam R\$ 16,6 bilhões entre custeio e investimento para 2024:

Tabela 2 – Programas do PPA e valores orçados para 2024 para ações relacionadas com mudanças climáticas

CÓD	PROGRAMA	VALOR 2024
3005	Promoção Da Sustentabilidade Ambiental	R\$ 4.245.914.167
3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	R\$ 1.721.392.937
3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	R\$ 9.353.567.929
3015	Promoção Da Cidade Como Referência Global E Destino Turístico	R\$ 29.015.355
3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	R\$ 22.305.845
3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	R\$ 1.268.801.316
	TOTAL	R\$ 16.640.997.549

A seguir, as ações em questão são apresentadas por programa e ODS relacionados. Importante destacar que a lista não é exaustiva. Devido ao seu aspecto transversal e intersetorial, há ações com impactos indiretos sobre a prevenção, a adaptação e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Tabela 3 – Programa 3005 – Promoção da Sustentabilidade Ambiental		
         		
1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	R\$ 20.503.500
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	R\$ 99.555.471
1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	R\$ 33.103.500
1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	R\$ 2.715.398
1706	Implantação e Construção de Ecopontos	R\$ 3.000.000
1708	Implantação de Pátios de Compostagem	R\$ 35.000.000
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	R\$ 20.000.000
2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	R\$ 32.482.698
2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	R\$ 41.656.488
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	R\$ 252.092.536
2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	R\$ 5.631.021
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	R\$ 339.773.679
3355	Execução do Programa de Mananciais	R\$ 287.913.547
5087	Compensações Ambientais	R\$ 1.001.000
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	R\$ 1.071.431.230
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	R\$ 124.634.743
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	R\$ 1.800.409.179
6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	R\$ 9.203.287
6655	Promoção da Arborização Urbana	R\$ 20.000.000
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	R\$ 11.173.509
6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	R\$ 2.734.479
6663	Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio	R\$ 5.250.000
6669	Educação Ambiental	R\$ 3.952.180
6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	R\$ 70.913
6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	R\$ 15.725.008
6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	R\$ 2.081.699
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	R\$ 1.311.000
7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	R\$ 3.508.102
TOTAL		R\$ 4.245.914.167

Tabela 4 – Programa 3008 – Gestão Riscos Promoção Resiliência Desastres Eventos Críticos		
  		
2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	R\$ 4.411.154
2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	R\$ 464.688.571
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	R\$ 1.251.293.212
6690	Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas	R\$ 1.000.000
TOTAL		R\$ 1.721.392.937

Tabela 5 – Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		
  		
1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	R\$ 283.948.211
1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	R\$ 279.490.107
1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	R\$ 120.898.627
1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	R\$ 2.500.000.000
2098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	R\$ 55.042.393
2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	R\$ 50.001.000
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	R\$ 8.834.204
3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	R\$ 61.724.644
3758	Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	R\$ 30.600.000
3759	Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	R\$ 9.600.000
3760	Corredor Aricanduva - Requalificação da Iluminação Pública - 1.4	R\$ 4.896.000
3761	Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	R\$ 5.945.142
3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	R\$ 72.033.288
3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	R\$ 10.664.828
3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	R\$ 582.706
3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	R\$ 140.036
4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	R\$ 400.001.000
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	R\$ 5.154.898.688
5100	Intervenções no Sistema Viário	R\$ 136.908.885
5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	R\$ 38.709.405
5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	R\$ 55.964.432

Tabela 5 – Programa 3009 – Melhoria da Mobilidade Urbana Universal		
  		
5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	R\$ 27.300.000
5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	R\$ 45.384.333
TOTAL		R\$ 9.353.567.929

Tabela 6 – Programa 3015 – Promoção Cidade como Referência Global e Destino Turístico		
     		
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	R\$ 21.764.087
6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	R\$ 7.251.268
TOTAL		R\$ 29.015.355

Tabela 7 – Programa 3019 – Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades		
      		
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	R\$ 2.768.300
2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	R\$ 15.936.545
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	R\$ 3.001.000
4460	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	R\$ 600.000
TOTAL		R\$ 22.305.845

Tabela 8 – Programa 3022 – Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos		
  		
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$ 11.311.960
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	R\$ 25.118.300
1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	R\$ 28.029.788
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	R\$ 82.532.485
2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	R\$ 169.483.304
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	R\$ 172.535.003
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	R\$ 250.000
2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	R\$ 4.264.664
3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	R\$ 122.646.000
3664	Urbanismo Social	R\$ 39.298.000
5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	R\$ 350.000
5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	R\$ 10.000.000
5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	R\$ 24.001.000
6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	R\$ 578.980.812
TOTAL		R\$ 1.268.801.316

DESTAQUES SETORIAIS

Nesta seção, apresentam-se os montantes associados a algumas das principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura: assistência social, educação, habitação e saneamento, saúde, trabalho, transporte e urbanismo, e a distribuição dos valores por subfunções orçamentárias, que demonstram a distribuição do orçamento em cada função. Também se apresentam as despesas com Inclusão Digital e Inovação nos Serviços Públicos, atinentes à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

A assistência Social consiste num conjunto de políticas públicas não contributivas, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. É considerada direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Já a Proteção Social Especial promove atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social. Aliada com a função Assistência Social, a função Direitos da Cidadania também reúne os esforços do Município de São Paulo em torno da manutenção de políticas públicas essenciais para a garantia do acesso a serviços e direitos sociais.

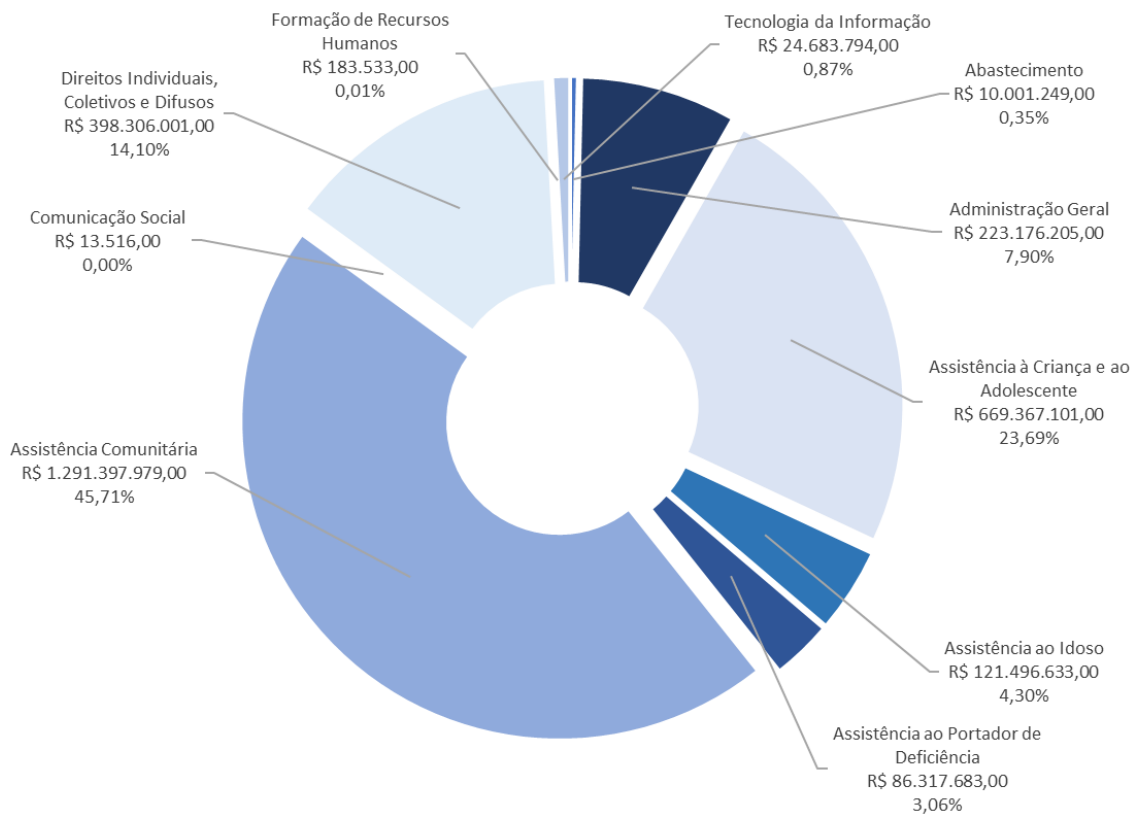
O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita, tanto na Proteção Social Básica, quanto na Especial. Isso sem deixar de considerar as necessidades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar quem enfrenta adversidades de qualquer natureza no Município, destacando-se as políticas voltadas para crianças e adolescentes, idosos e população em situação de rua. Esses compromissos estão destacados no Programa de Metas - Meta 01 (transferência de renda e apoio nutricional), Meta 16 (Programa Reencontro), Meta 17 (serviços de atendimento para pessoas idosas), Meta 18 (atendimentos em equipamentos exclusivos para mulheres), Meta 20 (Programa Transcidadania), dentre outros compromissos transversais com impactos diretos no bem-estar da população paulistana.

O orçamento previsto para a Função Assistência Social em 2024 totaliza R\$ 2,3 bilhões e evidencia o esforço para não somente cobrir as despesas de custeio dos equipamentos de Assistência Social, mas também manter a oferta de serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Assistência e

Desenvolvimento Social (SMADS), de Direitos Humanos e Cidadania (SMADS) e de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET), contando com recursos dos fundos municipais relacionados com essa temática: Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD), Fundo Municipal do Idoso (FMID) e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD). Para a função Direitos da Cidadania, estão previstos R\$ 519,6 milhões em despesas executadas pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Pessoa com Deficiência (SMPED), contando com recursos dos Fundos de Abastecimento Alimentar (FAASP), do Idoso (FMID) e de Defesa do Consumidor (FMDC).

Destacam-se a ação orçamentária de Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional (ação orçamentária 4426), com R\$ 300,7 milhões orçados para 2024, e a alocação de mais de R\$ 289 milhões para o atendimento via equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (ação orçamentária 2059). Para as políticas assistenciais voltadas para crianças e adolescentes, o orçamento prevê em torno de R\$ 276 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (ação orçamentária 6221), além de R\$ 42,9 milhões para a administração dos Conselhos Tutelares (ação orçamentária 2157). As ações relacionadas à promoção de políticas para mulheres reúnem R\$ 55 milhões, distribuídos entre Manutenção e Operação de Equipamentos Voltados ao Atendimento de Mulheres (ação orçamentária 6178), Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira (ação 2053) e Políticas, Programas e Ações para Mulheres (ação orçamentária 4329).

Essas ações também estão articuladas com o Programa de Metas 2021-2024 (meta 16), com o objetivo estratégico de reduzir a pobreza e ampliar o acesso a direitos para a população em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo. É o caso das ações orçamentárias 4308 (R\$ 684 milhões) e 4309 (R\$ 71,8 milhões) que, respectivamente, visam à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua e à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias.

Gráfico 2 – Despesas por Subfunção em Assistência Social e Direitos de Cidadania


EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, a oferta de políticas de Educação é um dever da Municipalidade, em cooperação com a União e o Estado, especialmente no que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental. A proposta orçamentária da função Educação para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 25,988 bilhões, foi elaborada com vistas a atender às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação vigente, às metas e compromissos do Programa de Metas 2021-2024 e aos objetivos e programas definidos no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025.

Os projetos e ações propostos visam a dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio do fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, da valorização dos profissionais da educação, da construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, da consolidação e da expansão da política de educação em tempo integral, da ampliação e do aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento

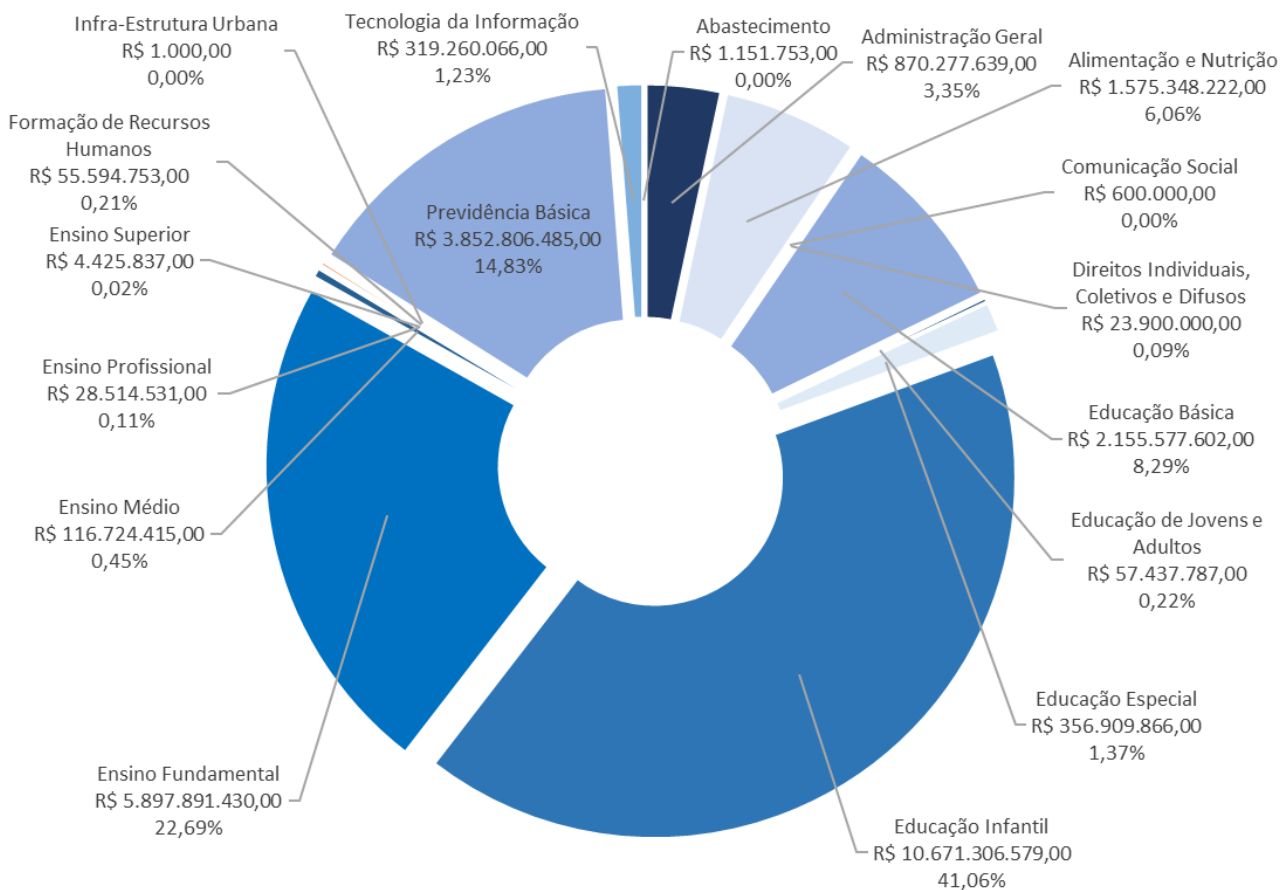
(TGD) e altas habilidades/superdotação, do uso de tecnologia na gestão do sistema educacional e do ensino-aprendizado e da manutenção e da conservação dos equipamentos educacionais. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações mais vulneráveis. Nesse sentido, o Programa de Metas 2021-2024 também traz iniciativas e objetivos com foco no oferecimento de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa (metas 10, 11, 22-27), de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE). A prioridade conferida à Educação se traduz na apresentação de novas metas na Alteração Programática do Programa de Metas, destacando-se -para além das metas já citadas – a Meta 80 - Realizar reformas, ampliações ou adequações em 1.915 unidades escolares, Meta 81 - Reformar ou adequar 46 CEUs e Meta 82 - Ampliar em 35% o número de estudantes atendidos pelo Programa São Paulo Integral.

No que diz respeito à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e expandir o atendimento para as crianças de até três anos de idade. Para 2024, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação é o aumento de vagas em creches, com ações direcionadas à construção, ampliação e reforma de CEIs – Centros de Educação Infantil (ações orçamentárias 3359 e 3360) – previsão de R\$ 85 milhões, e de EMEIs – Escolas Municipais de Educação Infantil (ações orçamentárias 3361 e 3362) – previsão de R\$ 101 milhões. Já a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (ação orçamentária 2828), contará com mais de R\$ 4 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das vagas nas regiões periféricas do Município, onde há muita demanda, e considerando que a permanência das crianças pequenas na creche melhora sensivelmente sua qualidade de vida e seu desenvolvimento. Já para o Ensino Fundamental, há previsão de R\$ 92 milhões em investimentos na construção, ampliação, reforma e requalificação de escolas (ações 3365 e 3366).

A alimentação escolar municipal e o programa “Leve Leite”, somados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Governo Federal, terão recursos de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão (ações orçamentárias 6553, 2873 e 2801), com compromisso de oferecer alimentação segura e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. Destaca-se que o Programa Leve Leite compõe o conjunto de benefícios de apoio nutricional do Programa de Metas 2021-2024 na Meta 01 - Atender 1.900.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional.

Por fim, sempre é importante registrar que, em relação à remuneração de todos os profissionais da educação, somados os recursos destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, estão previstos mais de R\$ 8,9 bilhões para 2024.

Gráfico 3 – Despesas por Subfunção na Educação



HABITAÇÃO E SANEAMENTO

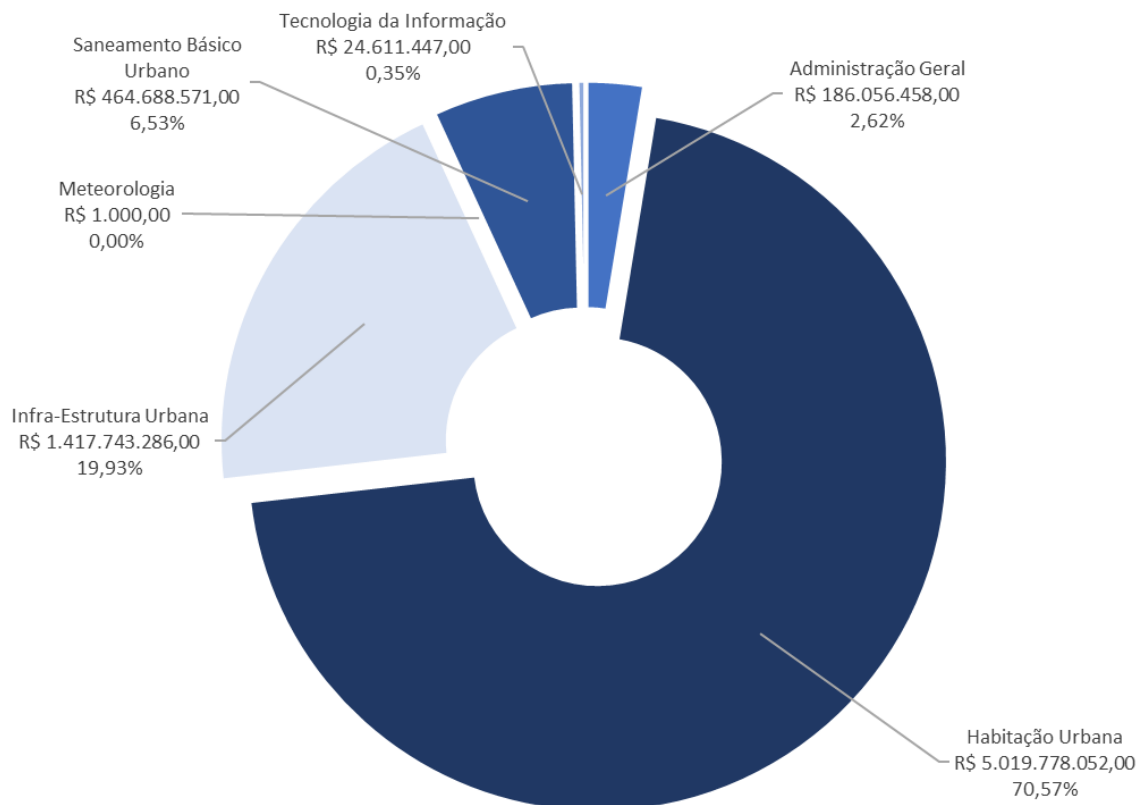
Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, às funções Habitação e Saneamento destinam-se em 2024 recursos na ordem de R\$ 7 bilhões, e figuram entre os objetivos estratégicos do Programa de Metas, tais como promoção do acesso à moradia, urbanização e regularização fundiária para a população de baixa renda (Metas 12-14 e 67). Especificamente, destaca-se que com a Alteração Programática houve a ampliação de 11,1% no quantitativo de famílias a serem beneficiadas por urbanização em assentamentos precários (Meta 13). A proposta orçamentária na área de Habitação para o exercício de 2024 foi elaborada de forma a atender às demandas da população em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE) e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025.

Para 2024, uma das principais prioridades em Habitação contempladas no orçamento é o provimento de unidades habitacionais para a população que depende da ação do Município: são R\$ 3,9 bilhões previstos

para o Programa Pode Entrar (ação orçamentária 3340) e outros R\$ 453 milhões para a construção de unidades (ação orçamentária 3354), totalizando a marca de R\$ 4,3 bilhões voltados ao fornecimento de moradias para a população paulistana.

Além disso, serão mantidas as ações de urbanização de favelas, que visam a transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos. Estão previstos para essa iniciativa aproximadamente R\$ 166 milhões (ação orçamentária 3357). Já as ações de regularização fundiária, com recursos na ordem de R\$ 111 milhões (ação orçamentária 3356), visam a promover o direito à posse e à permanência dos moradores de área ocupada informalmente e a ampliação do acesso à terra urbanizada, por meio da titulação de seus ocupantes, com prioridade para as famílias de baixa renda. Por fim, é importante registrar a manutenção do investimento municipal no Programa Mananciais (ação orçamentária 3355) para o qual está previsto o valor de R\$ 287,9 milhões, entre os quais R\$ 163,7 milhões estão previstos no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

Gráfico 4 – Despesas por Subfunção em Habitação e Saneamento



SAÚDE

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecem que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde. Há diversas ações e objetivos estratégicos para esse setor no Programa de Metas 2021-2024: implantação de prontuário eletrônico (Meta 02), implantação de novos equipamentos (Meta 03), reforma de equipamentos (Meta 04), implantação de Centros de Referência da Saúde Bucal (Meta 05) e atingimento das metas de cobertura vacinal do Plano Nacional de Imunização (Meta 06), , implantação de Centros da Dor (Meta 07) e novos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (meta 08), ampliação da cobertura das equipes do Estratégia Saúde da Família - ESF (meta 09), significando um conjunto de esforços para aprimoramento da cobertura dos serviços e atendimento da população.

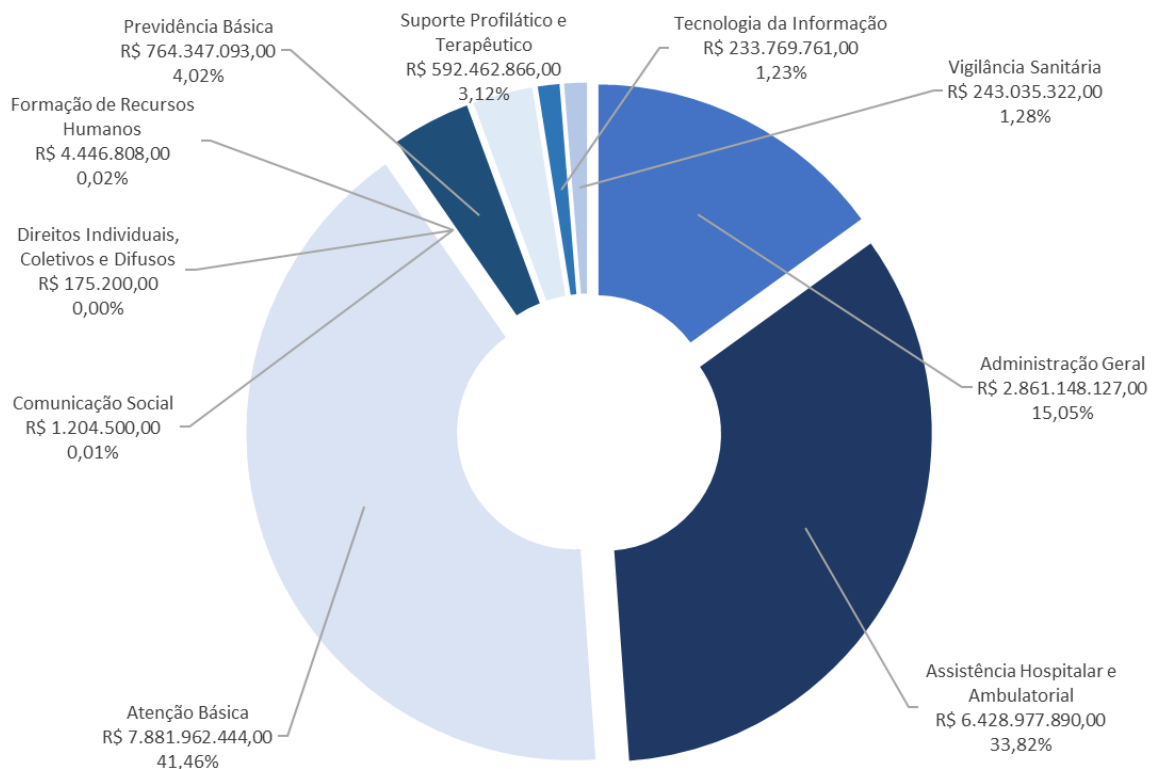
Importante destacar que as metas mencionadas – especificamente as metas 03, 04, 05 e 09 foram ampliadas - com a Alteração Programática do Programa de Metas, intensificando a cobertura de equipamentos de saúde para os municípios até 2024. Além da ampliação, a Saúde conta com a inclusão de novas metas, como as metas 78 - “Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação” e 79 - “Implantar 15 novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA)” que vêm para fortalecer um planejamento que já envolvia a expansão de diversos equipamentos no Sistema Único de Saúde. Em 2024, a função Saúde representa R\$ 19 bilhões.

Diante das adversidades epidemiológicas e macroeconômicas enfrentadas pelo País, como já apresentado nas primeiras seções deste documento, as políticas públicas de saúde no Município têm sofrido fortes efeitos da inflação, bem como têm representado um aumento de custeio derivado do intenso ritmo de investimentos nesse setor, o que gera grandes pressões sobre o orçamento municipal. O resultado é a necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde. Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, a captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o Projeto Avança Saúde, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, em valores acima de R\$ 100,8 milhões (ação orçamentária 5204 – Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde).

De forma a atender às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para promover melhoria das condições de acesso, ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município. Nesse sentido, além do Programa Avança

Saúde SP, outras iniciativas de investimentos previstas no PLOA 2024, na função Saúde, têm aproximadamente R\$ 57,6 milhões previstos (ações orçamentárias 1519, 1520, 1525, 1526, 1530, 1531, 1535, 1536) nas áreas de Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e saúde animal. E, considerando que a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em saúde, entre outros, vale enfatizar que dentre as ações de maior impacto orçamentário na manutenção e custeio dos serviços públicos de saúde estão a “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” (ação orçamentária 2507) e a “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” (ação orçamentária 2520), que receberão recursos acima de R\$ 4,7 bilhões e R\$ 7,3 bilhões, respectivamente. Cabe ressaltar os esforços realizados na melhoria da gestão, uma vez que, na perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o Estado nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares, atendendo a moradores de outros municípios e regiões do País.

Gráfico 5 – Despesas por Subfunção na Saúde



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Com o objetivo de promover a geração de trabalho, emprego e renda, a redução de desigualdades regionais, o apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, o fortalecimento da cultura empreendedora, a melhoria da competitividade, o desenvolvimento econômico sustentável, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e a garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo, a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho é imprescindível no cenário pós-pandemia. A retomada do crescimento econômico local passa, principalmente, por qualificação e inserção profissional dos cidadãos, seja com estímulos e suporte de encaminhamento para vagas de trabalho ou na preparação e capacitação para o empreendedorismo.

Nesse sentido, o Programa de Metas 2021-2024 traz objetivos voltados ao desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, tais como a implantação de Distritos Criativos (Meta 56), o atendimento, a orientação e a qualificação de trabalhadores (Meta 57) e empreendedores (Meta 58), além da estruturação de 400 hortas urbanas e locais de agricultura (Meta 61). Ainda neste contexto, a Meta 73 foca especificamente na atração de um fluxo contínuo de investimentos para a Cidade, aumentando o montante disponível para Projetos e Investimentos.

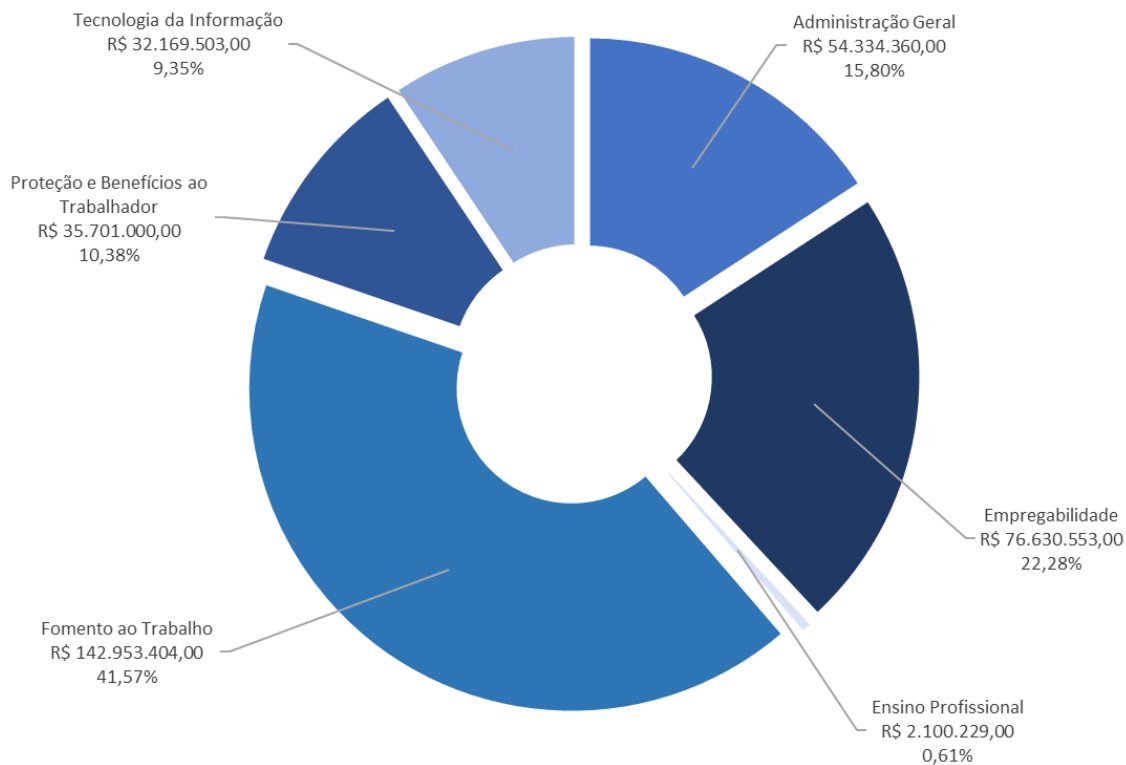
Sendo assim, foram empreendidos esforços para ampliação da capacidade de atendimento e despesa da função Trabalho, com destaque à Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (ação orçamentária 4432), que contará com cerca de R\$ 74,7 milhões, à Bolsa-Trabalho (ação 4434), com R\$ 26,5 milhões, para promover capacitação profissional para jovens e inserção de pessoas no mercado de trabalho, e ao Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais, com R\$ 3 milhões (ação 4424).

Também estão planejados para 2024, por meio da ação orçamentária 2407, aproximadamente R\$ 2,250 milhões, com a finalidade de promover políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, a capacitação para o emprego e o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica.

Os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), com a finalidade de captar, cadastrar e oferecer vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar serviços de atendimento ao cidadão como formalização do Microempreendedor Individual (MEI), orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e MEI, programas sociais voltados à inserção socioeconômica e programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo, contarão com cerca de R\$ 21,9 milhões para ano de 2024 (ação orçamentária 4430).

O total previsto para a função Trabalho corresponde a R\$ 343,9 milhões em 2024.

Gráfico 6 – Despesas por Subfunção em Trabalho



TRANSPORTE

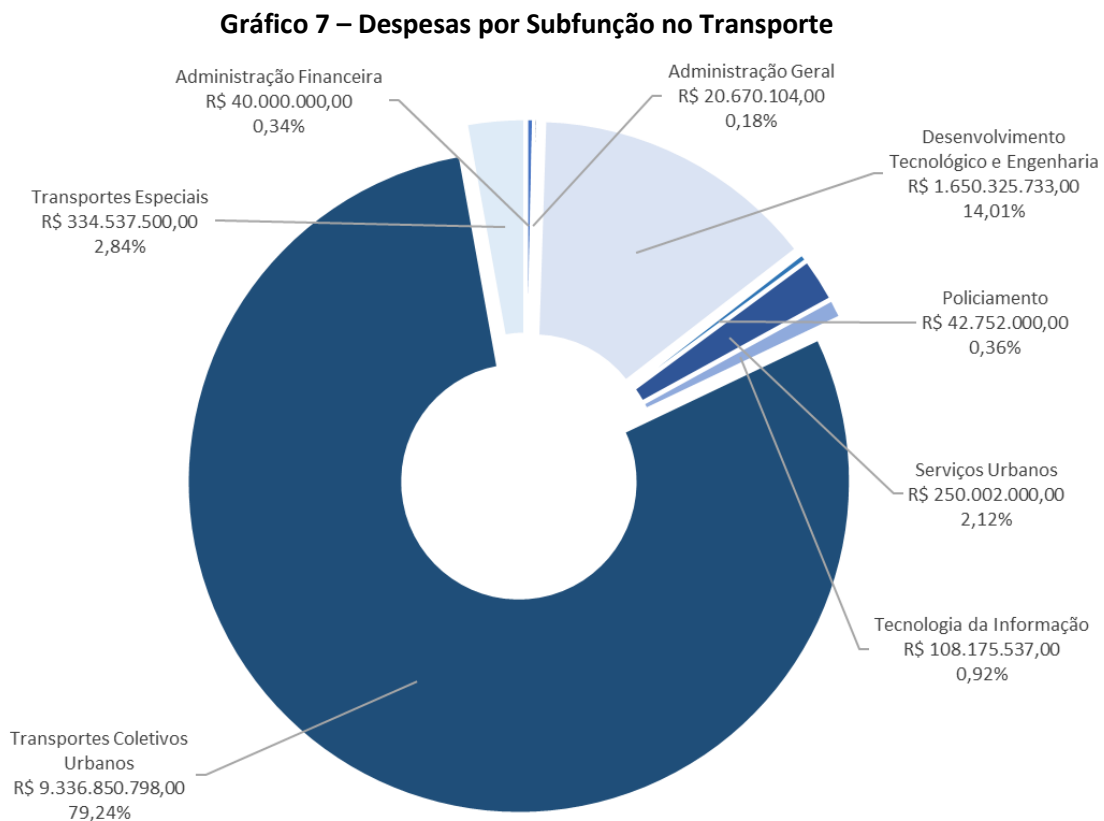
A mobilidade urbana, a qualidade do transporte coletivo e a facilidade no trânsito de pessoas, bens e serviços, considerando distância, tempo e custo, bem como a relação das pessoas quanto à ocupação e à fruição dos espaços públicos, têm impacto direto com a qualidade de vida e desempenham relevante função social. Criada pela Lei 7.065 de 30 de outubro de 1967, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito é responsável por formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana, estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do Município, além de executar os serviços de trânsito da competência do Município.

O Programa de Metas 2021-2024 traz uma série de objetivos com foco na melhoria do trânsito e da sua segurança (Metas 39, 41 e 43), além da implantação de novos corredores e terminais e melhoria dos ônibus (Metas 45-50), destacando problemas centrais relativos à mobilidade. A função Transporte representa R\$ 11,8 bilhões no orçamento de 2024. Em termos de ampliação dos compromissos, transporte conta ainda com uma nova meta – Implantar 200 quilômetros de novas faixas azuis para motociclistas (Programa Faixa Azul), com foco na promoção da segurança viária (Meta 83). Com um sistema de transporte

complexo e interligado e a constante expansão do sistema cicloviário, para o qual estão previstos R\$ 279 milhões (ações orçamentárias 1097 e 1098), em 2024 também serão empreendidos esforços para a ampliação da capacidade de operação do transporte coletivo na região leste da Cidade, por meio dos investimentos no BRT – Aricanduva, sistema de transporte rápido que conta com a previsão de investimentos que totalizam R\$ 418 milhões (ações 1094, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764 e 3765). Também estão previstos outros investimentos, destacando-se R\$ 81,8 milhões em construção de terminais de ônibus (ação 1095), R\$ 120,9 milhões em construção de outros corredores (ações 1099 e 5392) e R\$ 2,5 bilhões para a descarbonização da frota de veículos do sistema coletivo de ônibus (ação 1800).

Com grande impacto no orçamento municipal, frente às políticas públicas de gratuidades instituídas no Município para redução de desigualdades e ampliação de acessos a espaços e serviços públicos, as compensações tarifárias do sistema de ônibus (ação orçamentária 4701) têm previstos cerca de R\$ 5 bilhões para o exercício de 2024. Neste aspecto, destacamos a previsão de recebimento de R\$ 275 milhões em transferências do Governo Federal destinados a atender a gratuidade de idosos acima de 65 anos.

Em relação à manutenção da qualidade e à eficiência nas ações de operação do trânsito 24 horas por dia, segurança viária, implantação e manutenção da sinalização de trânsito, educação e treinamento de trânsito, entre outros, está previsto R\$ 1,2 bilhão para serviços de Engenharia de Tráfego (ação 4702).

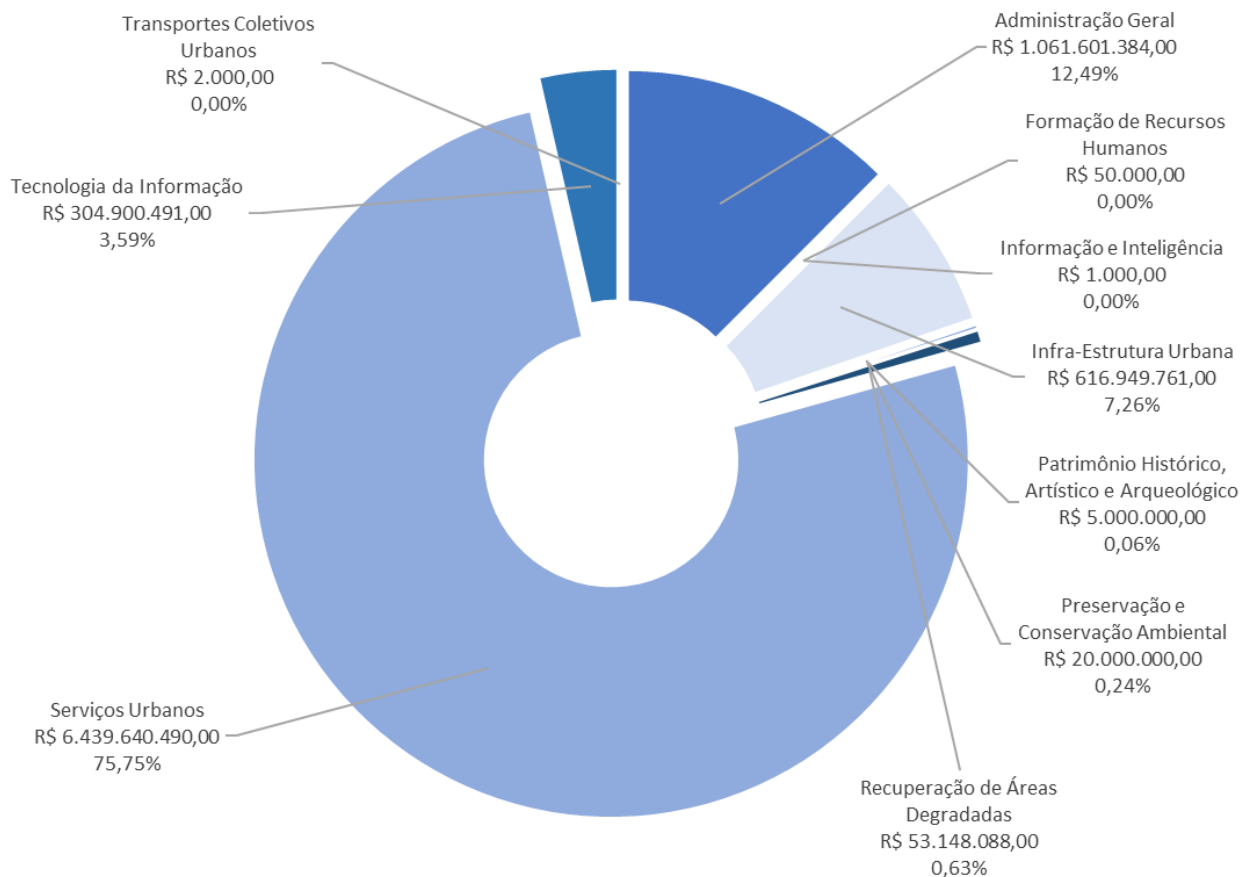


URBANISMO

As despesas com infraestrutura e serviços urbanos são essenciais para o funcionamento da cidade. Nesse sentido, a função Urbanismo corresponde a R\$ 8,5 bilhões na proposta orçamentária de 2024, o que inclui ações de responsabilidade exclusiva da Municipalidade, como limpeza urbana, serviços de zeladoria, manutenção de calçadas, iluminação pública, pavimentação e outras ações também representadas no Programa de Metas 2021-2024, com objetivo de aprimorar a qualidade dos espaços públicos paulistanos. Em relação às metas específicas de Urbanismo, destacam-se as Metas 15 - Licenciar 300.000 moradias populares e a 76 - Implantar o Portal Único de Licenciamento da cidade de São Paulo.

Em relação à infraestrutura e serviços urbanos, o Programa de Metas contém importantes compromissos relacionados à serviços e obras de drenagem (Meta 32), limpeza de córregos, ramais e galerias (Meta 33); recuperação de vias públicas (Meta 34); tapa buraco (Meta 35), pavimentação asfáltica (Meta 36) e manutenção de calçadas (Meta 40). Essas metas estão materializadas em ações orçamentárias específicas, destacando-se R\$ 1,7 bilhões previstos para o programa de pavimentação e recapeamento de vias (ação 1137), e outros R\$ 450 milhões para a Operação Tapa-Buraco (ação 2340). Também se destacam R\$ 136,9 milhões para intervenções no sistema viário (ação 5100). Com efeitos sobre a mobilidade urbana, também estão previstos quase R\$ 197,7 milhões para inspeção, recuperação e reforço das chamadas Obras de Arte Especiais (ações 5187 e 5287), que incluem pontes e viadutos, R\$ 80,9 milhões para reforma e acessibilidade em calçadas (ação 1169), R\$ 169 milhões para manutenção de guias e sarjetas (ação 2339), R\$ 172,5 milhões para manutenção de vias e áreas públicas (ação 2341) e R\$ 61,7 milhões para projetos de redesenho urbano para segurança viária (ação 3757).

Também se destacam os serviços de limpeza urbana, com R\$ 1,8 bilhão para a manutenção dos serviços divisíveis de coleta e destinação de resíduos sólidos (ação 6010), R\$ 1 bilhão para os serviços de varrição e lavagem de áreas públicas (ação 6007), R\$ 124,6 milhões para coleta e destinação de resíduos inertes (ação 6009), R\$ 3 milhões para implantação de ecopontos (ação 1706). Já os serviços de iluminação pública (ação 6027) respondem por mais de R\$ 578 milhões. Por fim, destacam-se R\$ 339,7 milhões para manutenção de áreas verdes e vegetação arbórea nas vias públicas (ação 2705) e R\$ 32,4 milhões para manutenção de praças e canteiros centrais (ação 2386).

Gráfico 8 – Despesas por Subfunção no Urbanismo


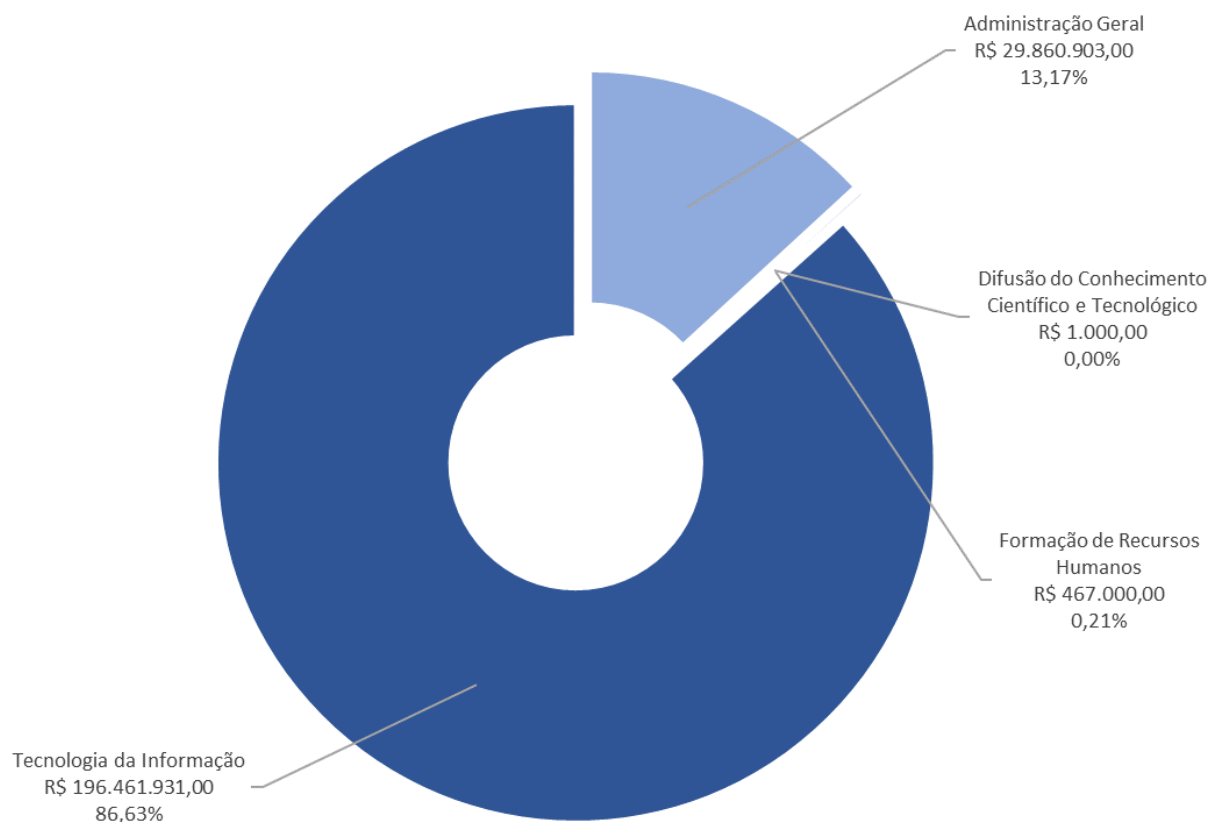
INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura de São Paulo mantém seu compromisso de priorizar investimentos em inovação e tecnologia, com metas e objetivos em vista da promoção à inclusão digital e à expansão da economia criativa em toda a cidade, e ainda, da modernização e atualização do parque tecnológico disponível para a administração de todas as políticas públicas municipais. No Programa de Metas esses compromissos estão destacados nas ações de acesso público à internet sem fio (Meta 59), cursos voltados à inclusão digital (Meta 60) e a descentralização de unidades do Descomplica SP (Meta 72).

Dentre as ações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, criada em 2017, o Descomplica SP apresenta resultados efetivos para a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos nas unidades localizadas nas Subprefeituras, com uma série de serviços oferecidos de forma ágil e eficiente. Outra iniciativa que faz uso da tecnologia para facilitar a vida dos cidadãos, também contemplada no orçamento do próximo ano, corresponde à manutenção e ao contínuo melhoramento dos canais de atendimento SP156: central telefônica, portal e aplicativo móvel, prevista em R\$ 120 milhões (ação orçamentária 4300).

Em relação à inclusão digital, destacam-se os Telecentros, localizados primordialmente nas regiões periféricas da cidade, e representados no objetivo firmado no Programa de Metas (Meta 60) de capacitar 300.000 cidadãos em cursos voltados à inclusão digital. O valor previsto (ação 4420) é de R\$ 12,8 milhões. Já a rede de laboratórios de fabricação digital do FAB LAB LIVRE SP complementa as ações de empoderamento tecnológico e oferta tecnologia de ponta ao acesso de todos, com cursos e oficinas sobre robótica, eletrônica, marcenaria, impressão 3D e drones, entre outras atividades, com recursos no valor de R\$ 5,7 milhões (ação orçamentária 4307).

Gráfico 9 – Despesas por Subfunção em Inovação e Tecnologia (SMIT - Órgão 23)



ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de São Paulo, por meio de ação conjunta da Secretaria Municipal da Fazenda e da Casa Civil, organiza anualmente o processo Orçamento Cidadão, de modo a cumprir as prerrogativas constitucionais instituídas no artigo 165 da Constituição Federal, as exigências da Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecidas em seu artigo 143, e do §1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a participação social regionalizada na elaboração da proposta orçamentária. O Orçamento Cidadão consiste no processo de coleta, seleção e avaliação de propostas de munícipes, com o objetivo de incorporá-las ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. No bojo desse processo, realizam-se audiências públicas regionalizadas, por Subprefeitura, de forma a assegurar a participação da população em toda a cidade.

Hoje o Orçamento Cidadão, como mecanismo de ampliação da participação popular nas discussões sobre as políticas públicas em São Paulo, tem estimulado a participação democrática da sociedade civil na elaboração do orçamento municipal. Pretende-se dar efetividade a este processo pela incorporação ao PLOA, na forma de compromissos, das propostas consideradas viáveis, às quais se confere prioridade, conforme disposição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outro ponto positivo do processo refere-se à publicidade e à transparência das etapas inerentes ao Orçamento Cidadão. Todas as fases podem ser acompanhadas pelo Portal Participe Mais, que contempla desde as propostas dos munícipes até as análises das Secretarias competentes para atender às demandas previamente citadas. Nesse sentido, observa-se o caráter essencial da plataforma on-line para a comunicação direta com a população e para a garantia do acesso à informação e à abertura de dados.

O Orçamento Cidadão teve origem no redesenho do processo tradicional de Audiências Públicas do orçamento, realizado no II Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo em 2019, e que teve a participação de representantes do Poder Executivo e da sociedade civil de forma paritária. Para sua implementação foi essencial a integração entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a Coordenação de Governo Aberto, atualmente na Casa Civil, responsável pela manutenção do Portal Participe Mais. Destaque-se, ainda, a participação das demais Secretarias Municipais, principalmente na etapa de avaliação de viabilidade das propostas eleitas.

Em 2023, as Audiências Públicas presenciais do PLOA 2024 foram realizadas no período de 03 de abril a 13 de maio, sempre em horário noturno e aos sábados, em eventos distribuídos pelos territórios das 32 Subprefeituras. No mesmo período, o Portal Participe Mais esteve aberto para a coleta de proposta diretamente pela população. No total, foram recebidas 3.313 propostas, com destaque para temas relacionados à Zeladoria Urbana e Melhorias de Bairro (18,23%), Transportes e Mobilidade (14,57%), Saúde (12,73%) e Meio Ambiente (7,78%).

Na etapa seguinte, em maio, as propostas recebidas foram priorizadas pelo Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, cujos conselheiros debateram e escolheram, dentre as recebidas na etapa anterior, 15 propostas prioritárias por Subprefeitura. As propostas priorizadas foram encaminhadas à próxima etapa, de votação popular.

Assim, no período de 19 de junho a 05 de julho, as propostas sugeridas pela população e selecionadas pelo Conselho Participativo Municipal foram submetidas à apreciação popular, pelo voto direto por meio do Portal Participe Mais, sendo que cada munícipe participante poderia votar em até 5 (cinco) propostas diferentes, de qualquer Subprefeitura. Ao todo, foram recebidos 15.328 votos, que elegeram no mínimo 5 propostas para cada uma das 32 Subprefeituras municipais, totalizando 192 propostas eleitas. Em julho, elas foram encaminhadas às Secretarias Municipais responsáveis por cada tema, para que estas realizassem a análise de viabilidade baseada em critérios técnicos, jurídicos e orçamentários.

Tal metodologia foi concebida para selecionar propostas e possibilitar às Secretarias uma análise efetiva e aprofundada das propostas eleitas. Ao final, das 192 propostas submetidas à análise das Secretarias municipais, 95 delas, de diversas áreas de atuação, foram consideradas total ou parcialmente viáveis e incluídas na proposta orçamentária, na forma de compromissos públicos das Secretarias Municipais. Ao todo, foram firmados 102 compromissos (7 propostas dependem da atuação conjunta de duas Secretarias; nesses casos, foram firmados dois compromissos para uma mesma proposta). Todas as análises de viabilidade são apresentadas no Caderno VI deste Projeto de Lei Orçamentária Anual, com as manifestações que justificam a conclusão de cada órgão pela viabilidade ou inviabilidade de cada uma. Ao mesmo tempo, e sem prejuízo de todo esse processo, a relação completa com as 3.313 propostas recebidas também foi encaminhada a cada Secretaria municipal, de acordo com a pertinência temática, para análise e, sempre que possível, incorporação a seu planejamento orçamentário para 2024.

Ainda em 2023, no mês de outubro, será realizada uma etapa devolutiva, em um ciclo de Audiências Públicas eletrônicas regionalizadas, para que todo o conteúdo das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias Municipais seja por elas apresentado à população de cada Subprefeitura. Tais audiências, agendadas com 30 (trinta) dias de antecedência, com datas e horários amplamente divulgados, contarão com a presença de representantes das Secretarias responsáveis pelas análises de viabilidade, também sendo convidados os representantes das Subprefeituras. Além dos cidadãos como um todo, também serão convidados os integrantes do Conselho Participativo Municipal, que participaram ativamente do processo.

O Orçamento Cidadão prevê, ainda, o acompanhamento da implementação das propostas consideradas viáveis durante o ano de 2024: com frequência quadrimestral, as Secretarias Municipais responsáveis por cada compromisso deverão atualizar as informações de andamento da implementação de seus compromissos, e tais informações serão divulgadas no Portal Participe Mais.

A sistematização das propostas coletadas junto aos munícipes evidencia as demandas de cada território, identificadas nas tabelas a seguir, as quais delimitam não só o número de propostas por Subprefeitura, mas também por área temática.

Tabela 9 – Número de propostas recebidas por Subprefeitura:

Subprefeitura	Número de propostas recebidas	%
Aricanduva/Formosa/Carrão	123	3,71%
Butantã	110	3,32%
Campo Limpo	87	2,63%
Capela do Socorro	65	1,96%
Casa Verde	84	2,54%
Cidade Ademar	111	3,35%
Cidade Tiradentes	115	3,47%
Ermelino Matarazzo	117	3,53%
Freguesia/Brasilândia	82	2,48%
Guaianases	107	3,23%
Ipiranga	72	2,17%
Itaim Paulista	131	3,95%
Itaquera	152	4,59%
Jabaquara	94	2,84%
Jaçanã/Tremembé	78	2,35%
Lapa	86	2,60%
M'Boi Mirim	71	2,14%
Mooca	90	2,72%
Parelheiros	101	3,05%
Penha	102	3,08%
Perus	119	3,59%
Pinheiros	109	3,29%
Pirituba/Jaraguá	126	3,80%
Santana/Tucuruvi	95	2,87%
Santo Amaro	90	2,72%
São Mateus	109	3,29%
São Miguel	216	6,52%
Sapopemba	73	2,20%
Sé	154	4,65%
Vila Maria/Vila Guilherme	78	2,35%
Vila Mariana	82	2,48%
Vila Prudente	84	2,54%
Total Geral	3313	

Tabela 10 – Propostas recebidas por área temática:

Área temática	Número de propostas recebidas	%
Zeladoria Urbana e melhorias de bairro	604	18,23%
Transportes e mobilidade	483	14,58%
Saúde	422	12,74%
Meio Ambiente	258	7,79%
Outros temas	219	6,61%
Esportes e lazer	204	6,16%
Direitos Humanos e Cidadania	176	5,31%
Assistência Social	169	5,10%
Segurança Urbana	151	4,56%
Desenvolvimento Econômico e Trabalho	148	4,47%
Segurança Alimentar	128	3,86%
Educação	105	3,17%
Habitação	102	3,08%
Cultura	92	2,78%
Saneamento	52	1,57%
Total Geral	3313	

O detalhamento das propostas eleitas e das análises de viabilidade entregues pelas Secretarias Municipais estão presentes no Caderno VI deste Projeto de Lei e no Portal Participe Mais. O acompanhamento efetivo da implementação das propostas incorporadas ao Orçamento Anual, no curso de 2024, também será publicado no Portal, conforme a Portaria SF nº 73/2021 e Portaria SF nº 83/2023.

Por fim, em termos de transparência do orçamento municipal, reitera-se a essencialidade do uso da internet como recurso para transparência ativa de informações municipais, bem como para a abertura e exposição de dados de execução orçamentária, que estão disponíveis, em atualizações diárias, nos sites da Secretaria da Fazenda e da Transparência Municipal. Merecem destaque as seguintes plataformas de transparência pública do orçamento:

- Portal da Transparência: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal de Dados Abertos: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal do Orçamento Público Municipal: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/>

Desse modo, a Prefeitura de São Paulo reforça seu compromisso com a participação social na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, proporcionando um meio para o efetivo exercício da cidadania através do Orçamento Cidadão, no qual há abertura de espaço para desenvolvimento, execução, controle e aperfeiçoamento das políticas públicas.